



DECRETO Nº 3.637 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.397 de 19 de janeiro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 500, conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de fevereiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda



ANEXO AO DECRETO Nº 3.637 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Conta Vinculada: **Fonte 0500 – Recursos Próprios**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 1.272.510,82	Restos a pagar:	R\$ 17.850,00
		Consignações:	R\$ 0,00
		Superávit:	R\$ 1.254.660,82
Total:	R\$ 1.272.510,82	Total:	R\$ 1.272.510,82



ANEXO AO DECRETO Nº 3.637 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
<i>Edital Co-financiamento de Projetos</i>			
3002.08.243.0110.1.104	3.3.50.43-0500		450.000,00
TOTAL			450.000,00